



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 548/2016.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, Operador de Computador, matrícula nº. 2576-3, conforme processo administrativo nº 3199 de 21/06/2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 01 de julho de 2016, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito